



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 213 /09 – CCJ

Denomina Rua Flávio Antônio Luce o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 4578, localizado no Bairro Vila Nova.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Reginaldo Pujol.

O Projeto é legal e tem mérito.

Isso exposto, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

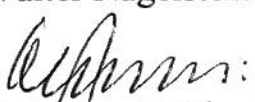
Sala Ruy Cirne Lima, 9 de outubro de 2009.


**Vereadora Maria Celeste,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 20-10-09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos


Vereador Bernardino Venturucolo


Vereador Reginaldo Pujol